



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

sexta-feira, 5 de julho de 2019

Ano IX - Edição nº 00725 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E5BC3CE1E2F8682B2E66C5E968DE08B7

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- 11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 774-2013
11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 775-2013
- HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 007/2019
EXTRATO DO CONTRATO nº 260/2019
- Retificação do Extrato de Contrato nº 45A/2019

Prefeitura Municipal de Central

Termo Aditivo



GABINETE DO PREFEITO

11º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 774/2013 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI E O **MUNICÍPIO DE CENTRAL**, ESTADO DA BAHIA E EMPRESA **ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**.

O **MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça José de Castro Dourado, nesta cidade, com inscrição no CNPJ nº 14.136.816/0001-51, aqui representada pelo Senhor Prefeito **UILSON MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua JK, S/N, portador da cédula de Identidade nº 01.367.841-86 SSP/Bahia e CPF nº 108.074.035-04, e a Empresa **ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**, CNPJ/MF n.º03.434.720/0001-53 situada à Rua Luiz Gonzaga, Loteamento Arnobio Batista, nº 52, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pelo **Sr. AREMILTON JOSÉ DA CUNHA**, portador de documento de identidade n.º 5.675.266 SSP/BA, CPF/MF n.º 165.937.825-72, doravante denominadas, respectivamente, CONTRATANTE E CONTRATADA, com base no Edital da **TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2013**, e correspondente Adjudicação publicada na Imprensa Oficial e disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem pactuar o presente contrato de prestação de serviço **Contratação de Empresa Especializada para Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário no Povoado de Vereda, Zona Rural do Município de Central/BA**, do processo administrativo n.º 001/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O presente Termo Aditivo, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta, conforme autoriza o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Pela contratação do objeto, a CONTRATANTE prorrogará o presente contrato por igual período até **19/09/2019**, podendo ainda ser prorrogado de acordo com necessidade da Administração, limitada há sessenta meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Central/BA, em 23 de Março de 2019.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL
CONTRATANTE

ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME
CNPJ/MF n.º03.434.720/0001-53
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

11º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 775/2013 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI E O **MUNICÍPIO DE CENTRAL**, ESTADO DA BAHIA E EMPRESA **ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**.

O **MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça José de Castro Dourado, nesta cidade, com inscrição no CNPJ nº 14.136.816/0001-51, aqui representada pelo Senhor Prefeito **UILSON MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua JK, S/N, portador da cédula de Identidade nº 01.367.841-86 SSP/Bahia e CPF nº 108.074.035-04, e a Empresa **ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**, CNPJ/MF n.º03.434.720/0001-53 situada à Rua Luiz Gonzaga, Loteamento Arnobio Batista, nº 52, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pelo **Sr. AREMILTON JOSÉ DA CUNHA**, portador de documento de identidade n.º 5.675.266 SSP/BA, CPF/MF n.º 165.937.825-72, doravante denominadas, respectivamente, CONTRATANTE E CONTRATADA, com base no Edital da **TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2013**, e correspondente Adjudicação publicada na Imprensa Oficial e disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem pactuar o presente contrato de prestação de serviço **Contratação de Empresa Especializada para Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário no Povoado de Mandacaru, Zona Rural do Município de Central/BA**, do processo administrativo n.º 002/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O presente Termo Aditivo, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta, conforme autoriza o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

Pela contratação do objeto, a CONTRATANTE prorrogará o presente contrato por igual período até **19/09/2019**, podendo ainda ser prorrogado de acordo com necessidade da Administração, limitada há sessenta meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Central/BA, em 23 de Março de 2019.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL
CONTRATANTE

ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME
CNPJ/MF n.º03.434.720/0001-53
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

NOME: _____ NOME: _____

CPF: _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de Central

Convite



GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 007/2019

A empresa **W. R. W CONSTRUTORA LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob nº 06.243.622/0001-27, com sede na Rua Antônio Otaviano Dourado, nº 214ª, Centro, Irecê/BA. **OBJETO:** Serviço de Recuperação e Pintura de Meio Fio, reestruturação de passeios e recuperação de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas da sede do Município de Central, conforme consta na planilha em anexo ao Processo de Licitação Carta Convite 007/2019, Valor global de **R\$ 246.562,00 (Duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais)**, Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 23, I e suas alterações posteriores, Decreto nº 9.412/2018, Central/BA- **Prefeito Municipal de Central-** Uilson Monteiro da Silva

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 260/2019

A empresa contratada: **W. R. W CONSTRUTORA LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob nº 06.243.622/0001-27, com sede na Rua Antônio Otaviano Dourado, nº 214ª, Centro, Irecê/BA.

OBJETO: Serviço de Recuperação e Pintura de Meio Fio, reestruturação de passeios e recuperação de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas da sede do Município de Central, conforme consta na planilha em anexo ao Processo de Licitação Carta Convite 007/2019, **VIGÊNCIA:** 02/05/2019 à 30/08/2019, Valor Global de **R\$ 246.562,00 (Duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais)**, Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 23, I e suas alterações posteriores, Decreto nº 9.412/2018, Central/BA- **Prefeito Municipal de Central-** Uilson Monteiro da Silva

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



COPEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato do Contrato nº 45A/2019, feita no dia 03 de Julho de 2019, no Diário do Município Edição Nº 00723, Pagina 008: Onde se lê Extrato do Contrato nº 45A/2019, Lê-se Extrato do Contrato Nº 261/2019 e Onde se lê no Termo de Credenciamento nº 261/2019, Lê se Termo de Credenciamento Nº 45A/2019, Central/BA, em 05 de Julho de 2019, Eridan da Paz Lima Matos-
Presidenta da COPEL.